



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 003/2023**

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

**Assunto:** Detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 em aves silvestres no estado de Santa Catarina.

A Secretaria de Estado da Agricultura e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) informam a detecção de Influenza Aviária (H5N1) de Alta Patogenicidade – IAAP em Santa Catarina, no município de São Francisco do Sul, em ave silvestre da espécie Trinta-Réis-Real (*Thalasseus maximus*).

As amostras foram processadas no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA/SP), reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA como referência internacional em diagnóstico de Influenza Aviária. O diagnóstico foi confirmado no dia 26 de junho de 2023, no final do dia.

A ocorrência de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade em aves silvestres não compromete a condição sanitária do Estado de Santa Catarina e do país como livre de IAAP, portanto, não impactando no comércio internacional de produtos avícolas de Santa Catarina como consequência da notificação.

Não há propriedades de produção comercial no raio de 25 Km do foco localizado em São Francisco do Sul/SC.

Estão sendo intensificadas as ações de vigilância em populações de aves domésticas e silvestres na região. A depender da evolução das investigações e do cenário epidemiológico, novas medidas poderão ser adotadas pela CIDASC para evitar a disseminação da IAAP e proteger a avicultura catarinense.

Recomendamos a comunicação imediata à CIDASC em caso de aves de qualquer espécie apresentando sinais clínicos de Influenza Aviária (sinais respiratórios, neurológicos, tais como dificuldade respiratória, andar cambaleante, torcicolo ou girando em seu próprio eixo, ou mortalidade alta e súbita). Essa comunicação pode ser realizada utilizando o sistema e-Sisbravet no link: [bit.ly/notificarcidasc](https://bit.ly/notificarcidasc) ou [bit.ly/SISBRAVET](https://bit.ly/SISBRAVET), ou ainda, diretamente em um escritório local da CIDASC, contatos disponíveis no site [cidasc.sc.gov.br/estrutura-organizacional](https://cidasc.sc.gov.br/estrutura-organizacional).

Aves silvestres mortas ou com sinais clínicos da doença não devem ser manipuladas.

Reitera-se o alerta máximo à adoção das medidas de biossegurança para a avicultura comercial e a **proibição de visitas** de pessoas alheias ao sistema de produção. Permanece também a recomendação da restrição de acesso ao ambiente externo para aves criadas livres e mesmo aves de subsistência, a fim de proteger a saúde e segurança do plantel avícola catarinense.

A realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves continua **suspensa** em todo território catarinense e nacional, de acordo com a Portaria MAPA nº 572, de 29/3/2023.

Por fim, informamos que o consumo da carne de aves e ovos é seguro, conforme respaldado cientificamente pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), pela Organização das



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e outros órgãos reconhecidos internacionalmente.

Atenciosamente,

**Valdir Colatto**  
Secretário de Estado

**Celles Regina de Matos**  
Presidente da Cidasc



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8N7XQ06O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 27/06/2023 às 12:05:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 27/06/2023 às 12:12:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDA0NjlfNDY5XzlwMjNfOE43WFEwNk8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000469/2023** e o código **8N7XQ06O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.